



**ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO,  
ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº: 2803.01/2018**


**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2803.01/2018**


**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

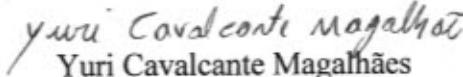
Às nove horas (09h00min.) do dia 25 (vinte e cinco) do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (25.04.2018), na sala de certames do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Ceará, situada a Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Antônio Eudes de Lima Filho e equipe de apoio: Antônio Magela da Silva Brandão e Yuri Cavalcante Magalhaes, nomeados através da Portaria nº 160502/2017, de 16 de maio de 2017, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL de n.º 2803.01/2018**, Menor Preço por item, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE. Às nove horas, o Pregoeiro deu início a Sessão fazendo o credenciamento dos proponentes participantes. Neste momento, o Sr. Pregoeiro elaborou a Lista de Presença e solicitou que os proponentes presentes assinassem a mesma. Em seguida, o Pregoeiro solicitou que no mínimo três licitantes rubricassem os Documentos de Credenciamento. Os proponentes estão aqui representados e credenciados de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: Empresa LUCAS GOULART HOLANDA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.435.516/0001-85, representada pela Sra. Antonio Silva Holanda Filho, inscrito no CPF nº 321.816.713-20 - CREDENCIADA, empresa PJS DISTRIBUIDORA, JOSÉ NERGINO SOBREIRA, inscrita no CNPJ nº 63.478.895/0001-94, Representado pelo Sr. Ravel Maia Pires Oliveira, inscrito no CPF nº 042.001.693-71 - CREDENCIADA, empresa DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.423.609/0001-48, Representado pelo Sr. Cláudio Régis Mesquita Pinheiro, inscrito no CPF nº 391.855.833-91 - CREDENCIADA, empresa D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 05.964.983/0001-08, Representado pelo Sr. Luís Mendes Ferreira, inscrito no CPF nº 437.127.973-20 - CREDENCIADA, empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, Representado pelo Sr. Francisco Gilvan Lima dos Santos, inscrito no CPF nº 008.687.483-74 - CREDENCIADA, empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, Representado pelo Sr. Francisco Vladson Feitosa Serra Azul, inscrito no CPF nº 743.981.133-04 - CREDENCIADA, empresa NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.029.483/0001-04, Representada pela Sra. Lucimaria Gonçalves da Silva, inscrito no CPF nº 323.189.523-53 - CREDENCIADA, empresa FISIOFORT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO FÍSICA, inscrita no CNPJ nº 11.019.036/0001-33, Representado pelo Sr. Rik Maciel Campos, inscrito no CPF nº 036.611.353-41 - CREDENCIADA. Em seguida foram recebidos os envelopes de **"PROPOSTAS DE PREÇOS" E DE "HABILITAÇÃO"** das empresas acima citadas, Em Seguida passou - se para abertura do envelope nº 01 Proposta de Preços. A comissão analisou as mesmas juntamente com os licitantes presentes, onde o Pregoeiro solicitou que os presentes rubricassem as referidas Propostas de Preços. Após a análise, o

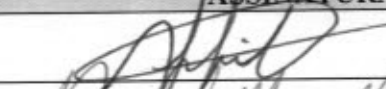
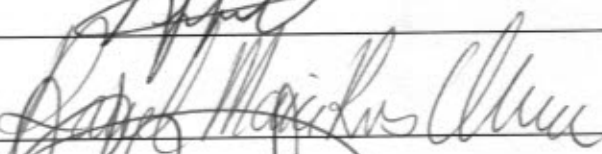

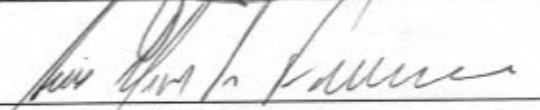
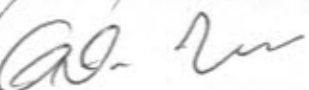

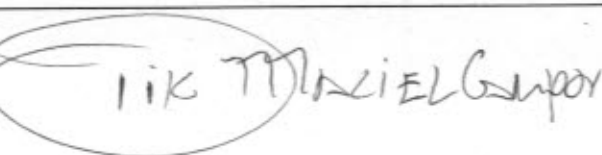


Pregoeiro comunicou que a sessão será suspensa para a análise das propostas e classificação ficando assim a sessão adiada para o dia 03 de maio de 2018 às 09h:00m, para formalização dos lances verbais. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, o Pregoeiro deu por encerrada a sessão às dez horas e quinze minutos, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

  
Antônio Eudes de Lima Filho  
Pregoeiro

  
Antônio Magela da Silva  
Brandão  
Equipe de Apoio

  
Yuri Cavalcante Magalhães  
Equipe de Apoio

ORDEM	LICITANTE/REPRESENTANTE	CPF:	ASSINATURA
01	LUCAS GOULART HOLANDA-ME – Antonio Silva Holanda Filho	321.816.713-20	
02	PJS DISTRIBUIDORA, JOSÉ NERGINO SOBREIRA – Ravel Maia Pires Oliveira	042.001.693-71	
03	DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Cláudio Régis Mesquita Pinheiro	391.855.833-91	
04	D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME – Luís Mendes Ferreira	437.127.973-20	
05	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA – Francisco Gilvan Lima dos Santos	008.687.483-74	
06	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – Francisco Vladson Feitosa Serra Azul	743.981.133-04	
07	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – Lucimaria Gonçalves da Silva	323.189.523-53	
08	FISIOFORT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO FÍSICA – Rik Maciel Campos	036.611.353-41	





**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2803.01/2018  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, FASE DE LANCES, ABERTURA DOS  
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2803.01/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

EQUIPE DE PREGÕES  
Fls. 2079  
Rub: /

As nove horas (09h00min) do dia 03 (três) do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (03.05.2018), na sala de certames do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú -Ceará, situada a Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Antônio Eudes de Lima Filho e equipe de apoio: Antônio Magela da Silva Brandão e Yuri Cavalcante Magalhaes, nomeados através da Portaria nº 160502/2017, de 16 de maio de 2017, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL** de n.º 2803.01/2018, Menor Preço por item, que tem por objetivo: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE**. Às nove horas, o Sr. Pregoeiro elaborou a Lista de Presença e solicitou que os proponentes presentes assinassem a mesma, conforme o seguinte: Empresa 1 - **LUCAS GOULART HOLANDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 11.435.516/0001-85, representado pelo Sr. Antonio Silva Holanda Filho, inscrito no CPF nº 321.816.713-20, Empresa 2- **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.423.609/0001-48, Representado pelo Sr. Cláudio Régis Mesquita Pinheiro, inscrito no CPF nº 391.855.833-91, 3 - **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.964.983/0001-08, Representado pelo Sr. Luís Mendes Ferreira, inscrito no CPF nº 437.127.973-20, 4 - **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, Representado pelo Sr. Francisco Vladson Feitosa Serra Azul, inscrito no CPF nº 743.981.133-04, As Empresas 1 -**PJS DISTRIBUIDORA, JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, 2 - **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, 3 - **NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, 4 - **FISIOFORT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO FÍSICA**, Não se fizeram representar para o certame. Nesse momento o Pregoeiro deu continuação a Sessão dando o seguinte resultado a Empresa: **FISIOFORT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO FÍSICA**, está desclassificada pois apresentou a Proposta de Preços cotada por lote, Ficando assim CLASSIFICADAS as empresas **LUCAS GOULART HOLANDA-ME, DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, PJS DISTRIBUIDORA, JOSÉ NERGINO SOBREIRA, PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA** E **NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**. Neste momento o Pregoeiro classificou, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lances verbais pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Desta forma constataram - se os valores apresentados na planilha de lance verbal. A classificação ficou portanto da seguinte forma: A Empresa **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME** foi vencedora no ITEM 01 com o valor unitario de **RS 0,39 (trinta e nove centavos)**, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como





também as da Lei 10.520/02, empresa **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** foi vencedora no ITEM 02 com o valor unitario de **RS 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos)**, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope N° 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal N° 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02, vencedora do ITEM 03 **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o valor unitario de **RS 2,16 (dois reais e dezesseis centavos)**, empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, vencedora do ITEM 04 com o valor unitario de **RS 125,00 (cento e vinte e cinco reais)**, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope N° 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal N° 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02, vencedora do ITEM 05 **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o valor unitario de **RS 0,89 (oitenta e nove centavos)**, empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, vencedora do ITEM 06 com o valor unitario de **RS 31,30 (trinta e um reais e trinta centavos)**, empresa **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora do ITEM 07 com o valor unitario de **RS 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos)**, ITEM 08 com o valor unitario de **RS 54,00 (cinquenta e quatro reais)**, empresa **LUCAS GOULART HOLANDA-ME**, vencedora do ITEM 09 com o valor unitario de **RS 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos)**, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope N° 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal N° 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02, empresa **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora do ITEM 10 com o valor unitario de **RS 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos)**, empresa **LUCAS GOULART HOLANDA-ME**, vencedora do ITEM 11 com o valor unitario de **RS 52,10 (cinquenta e dois reais e dez centavos)**, empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, vencedora do ITEM 12 com o valor unitario de **RS 6,80 (seis reais e oitenta centavos)**, empresa **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora do ITEM 13 com o valor unitario de **RS 0,77 (setenta e sete centavos)**, empresa **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME**, foi vencedora do ITEM 14 com o valor unitario de **RS 0,21 (vinte e um centavos)**, empresa **LUCAS GOULART HOLANDA-ME** vencedora do ITEM 15 com o valor unitario de **RS 3,70 (três reais e setenta centavos)**, ITEM 16 com o valor unitario de **RS 2,90 (dois reais e noventa centavos)**, ITEM 17 com o valor unitario de **RS 1,40 (um real e quarenta centavos)**, empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA** foi vencedora no ITEM 18 com o valor unitario de **RS 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos)**, empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, foi vencedora no ITEM 19 com o valor unitario de **RS 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos)**, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope N° 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **INABILITADA**, não apresentou Certidão Negativa de falência ou concordata, ficando vencedora do item 19 a empresa **DINÂMICA COMÉRCIO DE**



**PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor unitario de **RS 1,94 (um real e noventa e quatro centavos)**, **ITEM 20** com o valor unitario de **RS 10,85 (dez reais e oitenta e cinco centavos)**, empresa **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME**, foi vencedora do **ITEM 21** com o valor unitario de **RS 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos)**, empresa **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, foi vencedora do **ITEM 22** com o valor unitario de **RS 0,74 (setenta e quatro centavos)**, empresa **LUCAS GOULART HOLANDA-ME**, foi vencedora no **ITEM 23** com o valor unitario de **RS 1,95 (um real e noventa e cinco centavos)**, empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA** foi vencedora no **ITEM 24** com o valor unitario de **RS 0,78 (setenta e oito centavos)**, empresa **LUCAS GOULART HOLANDA-ME** foi vencedora no **ITEM 25** com o valor unitario de **RS 1,40 (um real e quarenta centavos)**, empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, foi vencedora no **ITEM 26** com o valor unitario de **RS 1,32 (um real e trinta e dois centavos)**, **ITEM 27** com o valor unitario de **RS 2,10 (um reais e dez centavos)**, **LUCAS GOULART HOLANDA-ME**, vencedora do **ITEM 28** com o valor unitario de **RS 23,60 (vinte e três reais e sessenta centavos)**, **ITEM 29** com o valor unitario de **RS 31,65 (trinta e um reais e sessenta e cinco centavos)**, **ITEM 30** com o valor unitario de **RS 8,40 (oito reais e quarenta centavos)**, **ITEM 31** com o valor unitario de **RS 7,15 (sete reais e quinze centavos)**, empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, foi vencedora no **ITEM 32** com o valor unitario de **RS 8,05 (oito reais cinco centavos)**, **ITEM 33** com o valor unitario de **RS 2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos)**, empresa **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** foi vencedora no **ITEM 34** com o valor unitario de **RS 2,30 (dois reais e trinta centavos)**, **ITEM 35** com o valor unitario de **RS 0,27 (vinte e sete centavos)**, empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA** vencedora do **ITEM 36** com o valor unitario de **RS 24,00 (vinte e quatro reais)**, empresa **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, foi vencedora do **ITEM 37** com o valor unitario de **RS 0,26 (vinte e seis centavos)**, empresa **LUCAS GOULART HOLANDA-ME**, foi vencedora no **ITEM 38** com o valor unitario de **RS 0,99 (noventa e nove centavos)**, empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA** foi vencedora no **ITEM 39** com o valor unitario de **RS 1,43 (um real e quarenta e três centavos)**, **ITEM 40** com o valor unitario de **RS 1,10 (um real e dez centavos)**, **ITEM 41** com o valor unitario de **RS 1,05 (um real e cinco centavos)**, empresa **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME**, vencedora do **ITEM 42** com o valor unitario de **RS 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, foi vencedora no **ITEM 43** com o valor unitario de **RS 5,90 (cinco reais e noventa centavos)**, empresa **LUCAS GOULART HOLANDA-ME**, foi vencedora do **ITEM 44** com o valor unitario de **RS 1,18 (um real e dezoito centavos)**, empresa **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, foi vencedora no **ITEM 45** com o valor unitario de **RS 1,49 (um real e quarenta e nove centavos)**, empresa **LUCAS GOULART HOLANDA-ME** vencedora do **ITEM 46** com o valor unitario de **RS 4,15 (quatro reais e quinze centavos)**, empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA** foi vencedora no **ITEM 47** com o valor unitario de **RS 21,00 (vinte e um reais)**, empresa **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, foi vencedora no **ITEM 48** com o valor unitario de **RS 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos)**, **ITEM 49** com o valor unitario de **RS 1,35 (um real e trinta e cinco centavos)**, empresa **LUCAS GOULART HOLANDA-ME**, foi vencedora no **ITEM 50** com o valor unitario de **RS 8,28 (oito reais e vinte e oito centavos)**, **ITEM 51** com o valor unitario de **RS 0,30 (trinta centavos)**, empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA** vencedora do **ITEM 52** com o

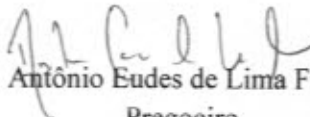


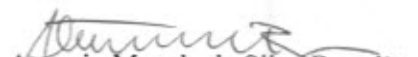
valor unitario de **RS 2,10 (dois reais e dez centavos)**, ITEM 53 com o valor unitario de **RS 0,40 (quarenta centavos)**, empresa **LUCAS GOULART HOLANDA-ME**, foi vencedora do ITEM 54 com o valor unitario de **RS 4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos)**, empresa **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora do ITEM 55 com o valor unitario de **RS 1,50 (um real e cinquenta centavos)**, ITEM 56 com o valor unitario de **RS 2,00 (dois reais)**, empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, foi vencedora do ITEM 57 com o valor unitario de **RS 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos)**, ITEM 58 com o valor unitario de **RS 1,12 (um real e doze centavos)**, empresa **LUCAS GOULART HOLANDA-ME**, vencedora do ITEM 59 com o valor unitario de **RS 18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos)**, empresa **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, foi vencedora do ITEM 60 com o valor unitario de **RS 0,47 (quarenta e sete centavos)**, empresa **LUCAS GOULART HOLANDA-ME** vencedora do ITEM 61 com o valor unitario de **RS 1,20 (um real e dez centavos)**, empresa **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora do ITEM 62 com o valor unitario de **RS 2,73 (dois reais e setenta e três centavos)**, ITEM 63 com o valor unitario de **RS 3,21 (tres reais e vinte e um centavos)**, empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA** vencedora do ITEM 64 com o valor unitario de **RS 0,73 (setenta e tres centavos)**, ITEM 65 com o valor unitario de **RS 1,48 (um real e quarenta e oito centavos)**, ITEM 66 com o valor unitario de **RS 1,26 (um real e vinte e seis centavos)**, empresa **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, foi vencedora do ITEM 67 com o valor unitario de **RS 1,62 (um real e sessenta e dois centavos)**, ITEM 68 com o valor unitario de **RS 1,31 (um real e trinta e um centavos)**, empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA** vencedora do ITEM 69 com o valor unitario de **RS 3,00 (três reais)**, ITEM 70 com o valor unitario de **RS 0,88 (oitenta e oito centavos)**, empresa **LUCAS GOULART HOLANDA-ME** foi vencedora no ITEM 71 com o valor unitario de **RS 16,60 (dezesesseis reais e sessenta centavos)**, empresa **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME**, vencedora do ITEM 72 com o valor unitario de **RS 0,57 (cinquenta e sete centavos)**, empresa **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora do ITEM 73 com o valor unitario de **RS 2,90 (dois reais e noventa centavos)**, empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, foi vencedora do ITEM 74 com o valor unitario de **RS 2,20 (dois reais e vinte centavos)**, empresa **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora do ITEM 75 com o valor unitario de **RS 5,13 (cinco reais e treze centavos)**, empresa **LUCAS GOULART HOLANDA-ME** foi vencedora no ITEM 76 com o valor unitario de **RS 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)**, empresa **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME**, foi vencedora do ITEM 77 com o valor unitario de **RS 1,07 (um real e sete centavos)**, empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, foi vencedora no ITEM 78 com o valor unitario de **RS 4,40 (quatro reais e quarenta centavos)**, ITEM 79 com o valor unitario de **RS 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos)**, ITEM 80 com o valor unitario de **RS 29,00 (vinte e nove reais)**, empresa **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME**, foi vencedora do ITEM 81 com o valor unitario de **RS 13,43 (treze reais e quarenta e três centavos)**, empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA** vencedora do ITEM 82 com o valor unitario de **RS 7,70 (sete reais e setenta centavos)**, ITEM 83 com o valor unitario de **RS 2,60 (dois reais e sessenta centavos)**, empresa **LUCAS GOULART HOLANDA-ME** foi vencedora no ITEM 84 com o valor unitario de **RS 8,80 (oito reais e oitenta centavos)**, ITEM 85 com o valor unitario de **RS 0,07 (sete centavos)**, empresa **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME** foi vencedora no ITEM 86 com o valor






unitario de **RS 0,13 (treze centavos)**, foi vencedora no ITEM 87 com o valor unitario de **RS 0,22 (vinte e dois centavos)**, ITEM 88 com o valor unitario de **RS 0,20 (vinte centavos)**, ITEM 89 com o valor unitario de **RS 0,22 (vinte e dois centavos)**, ITEM 90 com o valor unitario de **RS 1,53 (um real e cinquenta e três centavos)**, empresa **LUCAS GOULART HOLANDA-ME**, vencedora do ITEM 91 com o valor unitario de **RS 1,70 (um real e setenta centavos)**, empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA** vencedora do ITEM 92 com o valor unitario de **RS 2,30 (dois reais e trinta centavos)**, empresa **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME** foi vencedora no ITEM 93 com o valor unitario de **RS 2,43 (dois reais e quarenta e três centavos)**, empresa **LUCAS GOULART HOLANDA-ME**, vencedora do ITEM 94 com o valor unitario de **RS 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos)**, empresa **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora do ITEM 95 com o valor unitario de **RS 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos)**, empresa **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME** foi vencedora no ITEM 96 com o valor unitario de **RS 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, empresa **LUCAS GOULART HOLANDA-ME**, vencedora do ITEM 97 com o valor unitario de **RS 3,40 (três reais e quarenta centavos)**, empresa **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora do ITEM 98 com o valor unitario de **RS 0,81 (oitenta e um centavos)**, empresa **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME** foi vencedora no ITEM 99 com o valor unitario de **RS 0,51 (cinquenta e um centavos)**, empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA** vencedora do ITEM 100 com o valor unitario de **RS 3,30 (três reais e trinta centavos)**, empresa **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME** foi vencedora no ITEM 101 com o valor unitario de **RS 3,60 (três reais e sessenta centavos)**, empresa **LUCAS GOULART HOLANDA-ME**, vencedora do ITEM 102 com o valor unitario de **RS 1,99 (um real e noventa e nove centavos)**, empresa **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME** foi vencedora no ITEM 103 com o valor unitario de **RS 1,81 (um real e oitenta e um centavos)**, empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA** vencedora do ITEM 104 com o valor unitario de **RS 3,80 (três reais e oitenta centavos)**, ITEM 105 com o valor unitario de **RS 4,90 (quatro reais e noventa centavos)**, ITEM 106 com o valor unitario de **RS 213,30 (duzentos e treze reais e trinta centavos)**. O Pregoeiro perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 10.1 do Edital. Os proponentes não manifestaram intenção de interpor recurso. Por fim o Pregoeiro Adjudicou o objeto da Licitação conforme descrito acima, em favor das Empresas, **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.423.609/0001-48, **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 09.423.609/0001-48, **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, **LUCAS GOULART HOLANDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 11.435.516/0001-85, com os valores acima citado. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão as 13h:30min e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pelos presentes. Santana do Acaraú – CE; 03 de maio de 2018.

  
Antônio Eudes de Lima Filho  
Pregoeiro

  
Antonio Magela da Silva Brandão,  
Equipe de Apoio

  
Yuri Cavalcante Magalhães  
Equipe de Apoio



ORDEM	LICITANTE/REPRESENTANTE	CPF:	ASSINATURA
01	LUCAS GOULART HOLANDA-ME - Antonio Silva Holanda Filho	321.816.713-20	
02	PJS DISTRIBUIDORA, JOSÉ NERGINO SOBREIRA	-	SEM REPRESENTANTE
03	DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Cláudio Régis Mesquita Pinheiro	391.855.833-91	
04	D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME - Luís Mendes Ferreira	437.127.973-20	
05	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	-	SEM REPRESENTANTE
06	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - Francisco Vladson Feitosa Serra Azul	743.981.133-04	
07	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	-	SEM REPRESENTANTE
08	FISIOFORT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO FÍSICA	-	SEM REPRESENTANTE